



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 692 /SEAJ/2025

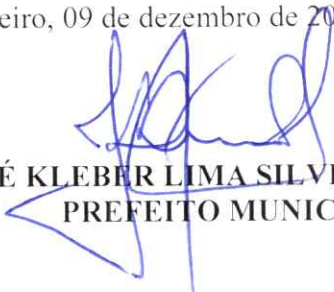
Referência: Requerimentos de Informações nº 215/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Educação, do Requerimento de Informações nº 215/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a informações atualizadas sobre a frota da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de dezembro de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo





MEMORANDO INTERNO

SME Nº 499/2025

De: Secretaria Municipal de Educação – Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
 Para: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Diógenes Gori Santiago.

Assunto: Responde ao SIAP 19184/2025 – Ref.: Requerimento de Informações nº 19184/2025.

Cruzeiro, 03 de Dezembro de 2025

Ilustríssimo Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando o recebimento do SIAP nº 19184/2025, o qual encaminha o Requerimento de informação nº 215/2025, de autoria do Vereador Higmar da Silva Lopes, que solicita esclarecimentos acerca de informações atualizadas sobre a frota da Secretaria Municipal de educação, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

1. *No corrente Exercício de 2025 como está composta a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação? Solicita-se discriminação atualizada contendo os tipos e modelos de veículos e suas respectivas placas.*

Conforme solicitado segue a tabela com a relação completa dos veículos, com a indicação dos modelos e placas correspondentes.

Modelo	Placa	Ano
CHEVROLET ONIX SEDAN TURBO	DKI-9A61	22/23
FIORINO ENDURENCE	GFB-4B53	22/23
RENAULT KWID ZEN 2	FQU3D43	22/23

Endereço: R. Capitão Avelino Bastos, 597
 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-440

Telefone: 3144-5059
educacruzairo.cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310033003000320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
 4º, II da Lei 14.063/2020.



RENAULT KWID ZEN 2	CQN5H34	22/23
RENAULT KWID ZEN 2	FLA6F22	22/23
Modelo	Placa	Ano
CAMINHÃO 9.160 DRC 4x2	GFB0890	2016
ONIBUS MASCARELLO GRAN VIA E O	FRR2854	2014
ONIBUS VICINO ESCOLAR	EEF7920	2010
ONIBUS VOLARE	FMX9370	2013
ONIBUS 15.190 EOD	FKD9380	2015
ONIBUS MASCA GRANVIA E M	DJP9855	2013
CAMINHÃO ACCELO 815	GAW9676	2016
VAN DAILY IVECO 50 C17 MINIBUS	FYY6F18	2016
ONIBUS VW 15.190 EOD E HD ORE	GAA-3J43	2021
ÔNIBUS M. BENZ/LO 916 ESC R	EXW2J65	22/23
CAMINHÃO I/KIA UK2500 HD SC	SCS1H83	21/22
VW/NEOSBUS 8.180E	TIV-7185	25/26

2. O licenciamento dos veículos da frota da Secretaria de Educação está em dia no corrente exercício de 2025? Solicita-se encaminhamento de cópia dos respectivos licenciamentos em consonância com a discriminação de cada veículo solicitada no item 1.

Informamos que os respectivos documentos encontram-se devidamente atualizados e dentro do prazo de validade. Os respectivos documentos, encontram-se a disposição para consulta na Secretaria de Educação.

Endereço: R. Capitão Avelino Bastos, 597
 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-440

Telefone: 3144-5059
educacruzairo.cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310033003000320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
 4º, II da Lei 14.063/2020.



3. *No que se refere ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação:*

1. *Qual é a fonte orçamentária utilizada para fins de pagamento das despesas com combustível da frota da educação? Solicita-se indicação das respectivas rubricas utilizadas ao longo do exercício de 2025.*

As despesas com o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação não são custeadas com recursos do FUNDEB. O pagamento é realizado exclusivamente pelas seguintes fontes:

- i. Fonte 01 – Tesouro Municipal, para os veículos pertencentes à frota própria;
- ii. Fonte 02 – Convênio do Estado, nos casos específicos dos veículos que integram programas conveniados. Os veículos que fazem parte dessa ficha são das seguintes placas (EXW-2J65, FKD-9380, FRR-2854, GAA-3J43)

2. *Existe utilização de recursos do FUNDEB para pagamento ou complementação de pagamento com as despesas de abastecimento desta frota?*

3. *Caso exista utilização de recursos do FUNDEB solicita-se a discriminação do(s) respectivo(s) elemento(s) de despesa(s) e fontes de custeio utilizadas durante o exercício de 2025 até a presente data.*

Não houve, no exercício de 2025, qualquer utilização de recursos do FUNDEB para pagamento ou complementação de despesas relacionadas ao abastecimento de veículos. Ressalta-se que o FUNDEB possui finalidade específica, sendo destinado prioritariamente ao pagamento dos profissionais da educação, manutenção das atividades pedagógicas e demais ações diretamente relacionadas ao processo educacional. Por essa razão, gastos como combustível, manutenção de veículos ou qualquer despesa de natureza operacional não podem ser custeados com verba do Fundo. Assim, não existem rubricas ou elementos de despesa do Fundo aplicados para essa finalidade.

4. *Qual é a empresa contratada para fornecimento de combustível para a Secretaria Municipal de Educação? Solicita-se fornecimento da razão social e CNPJ da mesma.*

Sobre a empresa contratada para o fornecimento de combustível, esclarecemos que atualmente a Secretaria mantém contrato com duas empresas distintas, sendo uma responsável pelo fornecimento de gasolina e outra pelo fornecimento de diesel. Seguem as



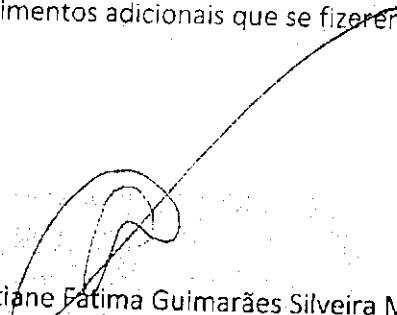


informações cadastrais:

- i. Gasolina: Razão Social: F.J.M. Borges & Cia Ltda. - CNPJ: 46.668.505/0001-20
- ii. Diesel: Razão Social: Auto Posto Vila Rica São Cristóvão Ltda. - CNPJ: 03.219.617/0001-90

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração. Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof.ª Dra. Cristiane Fatima Guimarães Silveira Mota
Secretaria Municipal de Educação





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **11/12/2025 14:44**

Checksum: **2DD4BDF8ADF7D87689D4F571EF8D2C03D5C47B9CB026EF2DBC15C8C72110B77F**

